Resolução nº : 6727/2003
Protocolo nº : 464365/03
Origem : GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA DE GUARULHOS
Interessado : GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA DE GUARULHOS
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00975-6 na importância de R$ 4.285,35 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA